



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6470/2025 de 02/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia , Assistência

1186 - 3.3.90.14.00.00 344 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

Total.....: 5.000,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc 344 5.000,00

Total: 5.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito